



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO  
“Secretaria Municipal de Administração”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024  
EDITAL Nº 024/2025**

**ARLEI LUIS TOMAZONI**, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, homologado pelo Edital nº 014/2024, para a função de Visitador, pelo prazo de mais um ano, ou seja, pelo período de 22 de março de 2025 a 21 de março de 2026.

Três Passos/RS, 20 de março de 2025.

**ARLEI LUIS TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**OSVALDIR JOSE URNAU**  
Secretário Municipal de Administração  
Substituto

acsb